DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 26 de março de 2021 | Ano IV | Edição nº 600 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3
Requerimentos	6
Outros atos de processo legislativo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER EXECUTIVO DE ESTRELA D`OESTE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/RH/2021
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE-SP, através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2019 em 04 de dezembro de 2019, para Provimento de Cargos pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de ESTRELA D'OESTE-SP, CONVOCA os candidatos habilitados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:-

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura de Estrela d'Oeste - SP, sito à Rua Bahia, nº 639, bairro Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os dias úteis de 26/03/2021 a 01/04/2021, no horário compreendido entre as 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min de Segunda a Quinta-Feira, e entre as 07h00min às 13h00min na Sexta-Feira, para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- O candidato será atendido por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da Secretaria da Administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma PARCIAL, sendo que a falta de quaisquer documentos constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item "2" deste Edital, o candidato deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário, Diretor ou Chefe da Repartição à qual ficará subordinado.

Da Posse e do Exercício (L.C. 85/2009 DE 24/03/2009)

Artigo 27 - Posse é o ato que investe o cidadão em cargo público.

Parágrafo único – São competentes para dar posse o Prefeito e o Presidente da Câmara.

Artigo 28 - A posse em cargo público dependerá da prévia inspeção médica oficial;

Parágrafo único – Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para exercício do cargo.

Artigo 29 - A posse verificar-se-á mediante a assinatura, pela autoridade competente e pelo funcionário, do termo pelo qual este se compromete a observar fielmente os deveres e atribuições do cargo, bem como as exigências deste Estatuto.

§ 1º - No ato da posse, o funcionário declarará se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou em autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou, ainda, em fundação pública.

§ 2º - O funcionário apresentará, no ato da posse, declaração de bens.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

§ 3º - A Não observância dos requisitos exigidos para preenchimento do cargo implicará a nulidade do ato de nomeação e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

Artigo 30 - A posse deverá se verificar no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento.

Artigo 31 - Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se a posse não se der no prazo previsto.

Estrela d'Oeste - SP, 25 de Março de 2.021.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/ RH/2021
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS
ESCRITURÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENTE	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
2000080948	REBECA ISABELA DE OLIVEIRA	N	82,5	7º

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/ RH/2021
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1- Quatro fotos 3 x 4 recentes;

2- Cópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

3- Cópia da CNH (Cargo de Motorista Geral);

4- Cópia CPF – Cadastro Pessoa Física;

5- Cópia comprovante de residência atual e legível;

6- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

7- Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

8- Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT;

9- Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;

10- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;

11- Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);

12- Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);

13- Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/ Série e data de emissão);

14- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

15- Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de cargas horárias.

PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA D`OESTE

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº. 32/2021

José Luiz Sandin Pereira Filho, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, Indica ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, na altura do número 1341"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de

construção de redutor de velocidade na Rua Rio Grande do Sul, na altura do número 1341.

Faço tal solicitação baseado no relato da população local com o propósito de tornar o local mais seguro, pois além de possuir uma descida acentuada, o fluxo de veículos aumentou na rua mencionada e a maioria não respeita a velocidade permitida, causando grande risco à segurança de pedestres, inclusive muitas crianças que por ali trafegam e da população local.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendido pela administração municipal.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 11 de março de 2021.

JOSÉ LUIZ SANDIN PEREIRA FILHO

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 33/2021

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"A troca do telhado e fiações elétricas das salas de aula da Escola Francisco Alves de Oliveira".

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a troca do telhado e fiações elétricas das salas de aulas da Escola Municipal Francisco Alves de Oliveira, uma vez que há muitas goteiras e vazamentos e quando chove prejudica o bom desenvolvimento das aulas e correndo o risco de um curto circuito podendo ocasionar acidentes elétricos graves e pondo em risco as crianças e professores, que frequentam as salas de aula.

Este Vereador foi procurado por pais que tem filhos na escola e ficaram preocupados com os ricos que correm as pessoas fazem usa das salas de aula quando chove, fato que foi confirmado pelas professoras que lá dão aulas e visto em vídeos de tal fato por mim.

Motivo pelo qual, é solicitado a troca do telhado e fiações elétricas, para proporcionar um ambiente seguro onde crianças e professores possam aproveitar bem as aulas seja com sol seja com chuva nesta Escola que é uma das mais antiga do Município e é o marco na vida de muitos munícipes que lá estudaram e futuras gerações que por lá passarão também.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 12 de fevereiro de 2021.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES

Vereador

INDICAÇÃO Nº. 34/2021

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

"Que seja construída três salas de aula na Escola Francisco Alves de Oliveira, para abrigar aulas de Karatê, Dança e Música e Reforço Escolar"

Justificativa:

Senhor Prefeito.

Utilizo da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, a construção de três salas de aulas que se faz necessárias para abrigar aulas de Karatê, Dança e Musica e Reforço Escolar para futura instalação de uma escola de tempo integral em nosso município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Este Vereador ficou procurar a escola pra saber se existiria escola de tempo integral funcionando em nosso município e ficou sabendo que não tem, mas que é de conhecimentos de Diretores, Coordenadores e Secretário de ensino que a União através da Meta 6 do Plano Nacional de Educação que visa oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas e municipais, de forma a atender pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica atendendo em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Motivo pelo qual, é solicitado esta construção visto que há espaço para a realização da obra e assim prepara a escola para futura implantação deste projeto que vai ajudar muitas famílias de crianças pobres e expostas a riscos.

Diante disso, este Vereador solicita a Vossa Excelência a análise da INDICAÇÃO ora apresentada, bem como sua remessa à Secretaria competente.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 12 de março de 2021.

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES

Vereador

INDICAÇÃO Nº 035/2021

ANDRÉ PELARIN, vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo de obra imprescindível e justa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

“o estudo e a reavaliação do tempo de espera no Semáforo localizado no cruzamento da Avenida São Paulo com a Rua Mato Grosso, fixando-o a tempo não superior a 15 segundos”.

Justificativa:

Este Vereador foi procurado novamente pelos munícipes da cidade que se queixaram do intenso tempo de espera no Semáforo localizado no cruzamento da Avenida São Paulo com a Rua Mato Grosso e por isto faz novamente essa imprescindível indicação.

Em referido ponto existe um intenso fluxo de veículos e caminhões, e considerando o tempo de espera em referido semáforo, tem-se estabelecido a dificuldade do fluxo de automóveis no local, gerando, inclusive, certo congestionamento.

Diante disso, para dar maior celeridade e fluidez ao trânsito, principalmente por se tratar da avenida principal da cidade, bem como para maior segurança aos motoristas e transeuntes, sugere-se a realização de estudo minucioso para fixar novo tempo de espera no semáforo localizado no cruzamento da Avenida São Paulo com a Rua Mato Grosso, fixando-o a tempo não superior a 15 segundos.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 15 de março de 2021.

ANDRÉ PELARIN

Vereador

INDICAÇÃO Nº 036/2021

ANDRÉ PELARIN, MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA, MARINALDO PINTO MAIA, MIGUEL MARQUES, SIDMAR DE OLIVIERA NEVES E VICENTE APARECIDO ROMERO, vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, e entendendo de obra imprescindível e justa, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize:

“Viabilize o estudo de impacto financeiro e legal para inserir no orçamento do município para o exercício de 2022 a concessão de cestas básicas para todos os servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal, enviando a esta Casa de Leis o respectivo Projeto de Lei”.

Justificativa:

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar o fornecimento de cestas básicas para os funcionários públicos municipais.

Sabemos que atualmente os preços dos produtos básicos alimentícios, inclusive as demais despesas correntes das famílias vêm sofrendo aumentos sucessivos

que provocam perdas na renda dos servidores públicos, por isso seria de grande valia esse estudo para recompor o sustendo do nosso quadro de pessoal da Prefeitura que presta relevantes serviços públicos a toda nossa população, que merecem nosso reconhecimento e empenho para a concessão de mais esse benefício.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de março de 2021.

ANDRÉ PELARIN

Vereador

MARCO ANTONIO BUONO SOLDERA

Vereador

MARINALDO PINTO MAIA

Vereador

MIGUEL MARQUES

Vereador

SIDMAR DE OLIVEIRA NEVES

Vereador

VICENTE APARECIDO ROMERO

Vereador

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 05/2021
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021, que "dispõe sobre o repasse de recursos as Organizações da Sociedade Civil"

- Moção de Apoio nº 001/2021, "Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Estadual – PEC nº06/2020, para que a mesma seja aprovada dando nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 01 de março de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

REQUERIMENTO Nº. 06/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2021, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 15 de março de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

REQUERIMENTO Nº. 07/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse para a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDÓPOLIS, objetivando doação de insumos farmacêuticos e recursos humanos especializados destinados a usuários. ""

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2021, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de cooperação técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)."

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 19 de março de 2021.

Sidmar de Oliveira Neves

Vereador

Vicente Aparecido Romero

Vereador

José Assumpção Valentin Neto

Vereador

Miguel Marques

Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho

Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Ivan Cezar Baroni

Vereador

Marinaldo Pinto Maia

Vereador

Marco Antonio Buono Soldera

Vereador

Outros atos de processo legislativo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2021.

Ata da terceira sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 19 de março de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário substituto, Vereador Vicente Aparecido Romero e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e a ausência do Vereador Sidmar de Oliveira Neves.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 007/2021 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2021 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº012/2021, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do Requerimento nº 00/2021; o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse para a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDÓPOLIS, objetivando doação de insumos farmacêuticos e recursos humanos especializados destinados a usuários", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar o termo de cooperação técnica com a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Vicente Aparecido Romero, primeiro Secretário substituto e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Vicente Aparecido Romero

Primeiro Secretário Substituto

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE MARÇO DE 2021.

Ata da terceira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 1º de março de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas",

localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Valter de Paula e Sr. Mário Fotunato. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Requerimento nº. 005/2021, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", Moção de Apoio nº 01/2021, de autoria do Vereador André Pelarin e demais Vereadores, "Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Estadual – PEC nº06/2020, para que a mesma seja aprovada dando nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado", Indicação nº 19/2021, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "Construção de Quadra Poliesportiva na praça "Dirce Gomes", Indicação nº 20/2021, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita "A aquisição de dois computadores e duas impressoras multifuncionais com Wi-FI para a Biblioteca Municipal", Indicação nº 21/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Recapeamento asfáltico nas ruas de nossa cidade", Indicação nº 22/2021, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita "Substituição dos brinquedos de madeira por brinquedos de plástico ou material resistente e similar na Praça "José Mignoli", Indicação nº 23/2021, de autoria do José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "Fornecimento de cestas básica ou vales/tickets de alimentação para os funcionários públicos municipais", Indicação nº 24/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize levantamento técnico na Rua Aporé, entre a Avenida Amazonas e a Rua Brasil, para a execução de pavimentação asfáltica no referido trecho", Indicação nº 25/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de braço de luz nos postes de rede de energia elétrica localizada ao longo da Rua Aguas de Lindoia até o seu final divisando com a Vicinal Sebastião José da Silva, como também no cruzamento da Rua Aguas de São Pedro e demais Ruas, defronte a Praça "Dirce Gomes" do Conjunto Habitacional "Dr. Gilmar Alves Ferreira" desta Municipalidade", Indicação nº 26/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de braço de luz nos postes de concreto localizada ao longo da pista de cooper divisando com a Rodovia Vicinal "Vereador José Sebastião da Silva" denominada ESO-050 que liga Estrela d'Oeste ao vizinho Município de Pontalinda até o seu final que liga ao acesso da Rua Aguas de Lindoia do Conjunto Habitacional "Dr. Gilmar Alves Ferreira" desta Municipalidade", Indicação nº 27/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, em frente a Funerária", Indicação nº 28/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei para denominar o Viaduto que dá acesso à entrada principal do município estrelense com

o nome de APPARECIDO CANATO, como homenagem aos relevantes serviços prestados por este quando da construção do mesmo e pelos relevantes serviços prestados no município", Indicação nº 29/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "A construção de uma ROTATÓRIA no cruzamento das Ruas Águas de Lindoia, com a Rua Cabo Frio e Rua Águas de São Pedro, localizadas na esquina da Praça "Dirce Gomes", no bairro Dr. Gilmar Alves Ferreira", Indicação nº 30/2021, de autoria do José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "providenciar instalação de Bebedouro aos arredores da quadra poliesportiva "Julio André". Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 00:69 min e 00:51s aos 00:71min e 00:02s, Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:71 min e 00:21s aos 00:77min e 00:33s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:77 min e 00:59s aos 00:87min e 00:48s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 005/2021 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021 e Moção de Apoio nº 01/2021 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Moção de Apoio nº 01/2021, de autoria do Vereador André Pelarin e demais vereadores "Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Estadual – PEC nº06/2020, para que a mesma seja aprovada dando nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado", foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi entregue a Moção de Aplauso nº 01/2021, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero, em homenagem a todos os profissionais da saúde de Estrela d'Oeste, que foi recebida pela Sra. Secretaria da Saúde Denise Aparecida Bessa em nome de todos os profissionais, com uma salva de aplausos e logo em seguida a Sra. Secretária de Saúde utilizou a tribuna para agradecer. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

Ata da quarta sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 15 de março de 2021, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro Secretário, Vereador Sidmar de Oliveira Neves e pelo segundo Secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Valter de Paula e Sr. Mário Fotunato. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo Requerimento nº. 006/2021, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste; Indicação nº 31/2021, de autoria do Vereador André Pelarin que solicita "Construção de Quadra Poliesportiva na praça "Dirce Gomes", Indicação nº 20/2021, de autoria do Vereador Vicente Aparecido Romero que solicita "A aquisição de dois computadores e duas impressoras multifuncionais com Wi-FI para a Biblioteca Municipal", Indicação nº 21/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Recapeamento asfáltico nas ruas de nossa cidade", Indicação nº 22/2021, de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves que solicita "Substituição dos brinquedos de madeira por brinquedos de plástico ou material resistente e similar na Praça "José Mignoli", Indicação nº 23/2021, de autoria do José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "Fornecimento de cestas básica ou vales/tickets de alimentação para os funcionários públicos municipais", Indicação nº 24/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize levantamento técnico na Rua Aporé, entre a Avenida Amazonas e a Rua Brasil, para a execução de pavimentação asfáltica no referido trecho", Indicação nº 25/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de braço de luz nos postes de rede de energia elétrica localizada ao longo da Rua Aguas de Lindoia até o seu final divisando com a Vicinal Sebastião José da Silva, como também no cruzamento da Rua Aguas de São Pedro e demais Ruas, defronte a Praça "Dirce Gomes" do Conjunto Habitacional "Dr. Gilmar Alves Ferreira" desta Municipalidade", Indicação nº 26/2021, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto que solicita "Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize a instalação de braço de luz nos postes de concreto localizada ao longo da pista de cooper divisando com a Rodovia Vicinal "Vereador José Sebastião da Silva" denominada ESO-050 que liga Estrela d'Oeste ao vizinho Município de Pontalinda até o seu final que liga ao acesso da Rua Aguas de Lindoia do Conjunto Habitacional "Dr. Gilmar Alves Ferreira" desta Municipalidade", Indicação nº 27/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, em frente a Funerária", Indicação nº 28/2021, de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia que solicita "Que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei para denominar o Viaduto que dá

acesso à entrada principal do município estrelense com o nome de APPARECIDO CANATO, como homenagem aos relevantes serviços prestados por este quando da construção do mesmo e pelos relevantes serviços prestados no município", Indicação nº 29/2021, de autoria do Vereador Marco Antonio Buono Soldera que solicita "A construção de uma ROTATÓRIA no cruzamento das Ruas Águas de Lindoia, com a Rua Cabo Frio e Rua Águas de São Pedro, localizadas na esquina da Praça "Dirce Gomes", no bairro Dr. Gilmar Alves Ferreira", Indicação nº 30/2021, de autoria do José Luiz Sandin Pereira Filho que solicita "providenciar instalação de Bebedouro aos arredores da quadra poliesportiva "Julio André". Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 00:69 min e 00:51s aos 00:71min e 00:02s, Vereador José Assumpção Valentim Neto dos 00:71 min e 00:21s aos 00:77min e 00:33s e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho dos 00:77 min e 00:59s aos 00:87min e 00:48s.

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o Requerimento nº. 006/2021 que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2021, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2021 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2021 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 010/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2021 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Sidmar de Oliveira Neves, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.

Sidmar de Oliveira Neves

Primeiro Secretário

Miguel Marques

Segundo Secretário

André Pelarin

Presidente da Câmara